



**Portaria nº 272 de 30 de março de 2023.**

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

CONCEDER nos termos do Art. 79 da Lei Complementar nº 64, de 19 de julho de 2005, 06 (seis) meses de licença prêmio a servidora, **MARIA DA GLÓRIA MARQUES DA SILVA**, matrícula nº. 2.506 na função de Professora I, junto a Secretaria Municipal de Educação, no período de 03 de abril de 2023 a 29 de setembro de 2023, conforme Processo Administrativo nº. 5.623/2022.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 30 de março de 2023.

ABRAÃO DAVID NETO

**Prefeito**